



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

DECRETO Nº 007/2013.

EMENTA: Dispõe sobre **ponto facultativo** Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, o Sr. Antônio Everton Soares Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DECRETAR PONTO FACUTATIVO**, em todo território municipal, no dia **28 de março de 2013**.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Trindade, 22 de março de 2013

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal